



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº68 - Ano 1 - 2 págs

CRUZ MACHADO, QUARTA FEIRA 11 DE JULHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ Avenida Vitória,167-Centro-CEP 84620-000

Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....01

Decretos.....01

Portarias.....02

Licitações.....02

Extratos de contratos e convênios.....

Extratos de distratos.....02

Editais e Atos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Resoluções.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEINº 1379/2012

DATA: 10 de julho de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2012 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2012 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1309/2011 LDO para o exercício de 2012, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	

Unidade: 06.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Programa: 18	CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA DE ESC PÚBLICAS	
Função: 12	Educação	
SubFunção: 361	Ensino Fundamental	
Atividade: 1.022	Quadra Coberta Escola Bronislau Kapusniak	R\$ 80.000,00
4.0.00.00.00	3.000 - Despesas de Capital	R\$ 80.000,00
1	Construção Piso da Quadra Poliesportiva Escola Bronislau Kapusniak	
TOTAL		R\$ 80.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros: 1º o Valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de julho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

LEINº 1380/201

DATA: 10 de julho de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
06.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

12.361.0018. 1.022	Quadra Coberta Escola Bronislau Kapusniak	
4.4.90.51.00	3.000 - Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

1º o Valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de julho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1945/2012

DATA: 10 de julho de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2012 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2012 em conformidade com a Lei Municipal nº 1379/2012.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1309/2011 LDO para o exercício de 2012, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
Unidade: 06.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Programa: 18	CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA DE ESC PÚBLICAS	

Função: 12 – Educação	
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental	
Atividade: 1.022 – Quadra Coberta Escola Bronislau Kapusniak	R\$ 80.000,00
4.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas de Capital	R\$ 80.000,00
1 Construção Piso da Quadra Poliesportiva Escola Bronislau Kapusniak	
TOTAL	R\$ 80.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

1º Valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de julho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1946/2012

DATA: 10 de julho de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 1380/12.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018. 1.022 – Quadra Coberta Escola Bronislau Kapusniak	
4.4.90.51.00 – 3.000 – Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

1º Valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor

nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de julho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIANº 128/2012

DATA: 09 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

SUSPENDER

A portaria 047/2012 da servidora ISABEL VITEK FRANKENBERGER (matr nº 196), a partir do dia 09 de julho do ano em curso, tendo em vista concessão da Licença a Título de Prêmio.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de julho de 2012.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIANº 129/2012

DATA: 09 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À ISABEL VITEK FRANKENBERGER (matr. nº 196), portadora da Carteira de Trabalho nº 19775/00011-PR, e RG nº 3.629.146-3/PR, admitida em 02.04.1982, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença a Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 558/2012, por um período de 3,0 (três) meses, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 09 de julho de 2012.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal e Pregoeira nomeada pela Portaria nº04/2012, torna público para conhecimento dos

interessados que fará realizar no 25/07/2012, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura no endereço Avenida Vitória, nº167 centro, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL,

OBJETIVANDO:

ALOCAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL AUTONOMO DIPLOMADO, PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO ABATEDOURO, NOS TRABALHOS PERTINENTES AÁREA.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.pmc.m.pr.gov.br.

Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira pelo fone (42) 3554 1222.

Cruz Machado, 10 de julho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE DISTRATOS

DISTRATO

PRIMEIRO DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

SEGUNDO DISTRATANTE: Ronaldo Teixeira Ozon.

OBJETO: As partes rescindem o contrato sob nº87/2011 proveniente do Pregão Presencial nº 57/2011- prestação de serviços de técnico profissional de um consultor e assessor na área tributária.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

1º DISTRATANTE
Prefeitura Municipal
de Cruz Machado

2º DISTRATANTE
Ronaldo Teixeira
Ozon

